



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 309/22)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Denomina CEMEI Jardim Dom José I – Raquel Trindade a unidade educacional da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada CEMEI Jardim Dom José I – Raquel Trindade a antiga CEMEI Jardim Dom José I, situada na Rua da Moenda, s/nº, Jardim São José, CEP 05886-140, da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente